



MUCAJA

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1° DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES $|\mathrm{EDI} \widetilde{\mathrm{CAO}} \ \mathrm{N}^\circ 069$

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA MUCAJAÍ-RR, 25 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	. 2
CÂMARA MUNICIPAL	. 7

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Publico nº 001/2023, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí – RR.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados, dentro do número de vagas do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme anexo I, para a entrega dos documentos abaixo relacionados. Fixando o prazo de 10 (dez) dias corridos para a apresentação dos referidos documentos e laudos médicos, conforme anexo II;

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, das 8h às 12h e das 14h às 17h30, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 32w – Centro, nesta cidade de Mucajaí-RR.

Art. 3º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ANEXO I

Nome	Cargo	
Danilo Barbosa dos Santos	Motorista de Transporte Escolar	
Genivaldo da Silva Andrade Junior	Motorista de Transporte Escolar	
Leandro Queiroz da Silva	Motorista de Transporte Escolar	
Daivyson Souza de Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	
Antônio Carlos Neves da Paz	Motorista de Transporte Escolar	
Fabio Conceição de Jesus	Motorista de Transporte Escolar	
Rogerio Chaves Cruz	Motorista de Transporte Escolar	
Zaqueu Nascimento dos Santos	Motorista de Transporte Escolar	

ANEXO II

- Envelope tipo A4;
- Cédula de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme edital;
- Certificação de curso de transporte escolar, devidamente registrado por entidade licenciada, expedida no prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título eleitoral;
- Certidões Criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo irregular de cargos;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar PAD
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes, se houver;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Contato Telefônico e e-mail;

ATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos o cargo de professor pedagogo e professor educação física, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Melissa Dandara de Oliveira Duarte	Professor Educação	Sede
	Física	Sede
Naudir Araújo de Paula	Professor Educação	Vila Nova
	Física	VIIa Nova
Nome	Cargo	Localidade
Rayanne Avelino de Carvalho Viana	Professor Pedagogo	Sede
Marlene do Nascimento Sousa	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º Fica fixando o prazo de 10 (dez) dias corridos para entrega dos documentos, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ANEXO I

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR- EDIÇÃO N° 069 | 25 de Junho de 2024

- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

ver. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br